



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ESPOSENDE**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ÍNDICE

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	6
MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
ANEXO	10
1. Identificação da Entidade	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	20
5. Ativos fixos tangíveis	20
6. Ativos intangíveis	22
7. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	22
8. Clientes e utentes	23
9. Adiantamentos a fornecedores	23
10. Estado e outros Entes Públicos	23
11. Outras contas a receber	24
12. Diferimentos	24
13. Caixa e depósitos bancários	24
14. Fundos patrimoniais	25
15. Outras variações nos fundos patrimoniais	25
16. Financiamentos obtidos	25
17. Outras contas a pagar	25
18. Fornecedores	26
19. Serviços prestados	26



20.	Subsídios, doações e legados à exploração	26
21.	Fornecimentos e serviços externos	26
22.	Gastos com o pessoal	27
23.	Outros rendimentos e ganhos	27
24.	Outros gastos e perdas	27
25.	Resultados de financiamento	27
26.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	28
27.	Acontecimentos após data de balanço.....	28

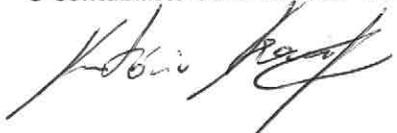
BALANÇOSANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6.171.849,55	5.864.967,85
Ativos intangíveis	6	-	7.632,87
Investimentos financeiros		5.304,95	3.277,70
Subtotal		6.177.154,50	5.875.878,42
Ativo corrente			
Inventários	7	58.367,93	58.844,92
Créditos a receber	8	642.670,82	504.879,05
Estado e outros Entes Públicos	10	51,96	51,96
Associados/membros			
Outros ativos correntes	11	13.499,94	76.666,13
Diferimentos	12	4.633,00	4.633,00
Caixa e depósitos bancários	13	2.912.332,22	3.010.307,67
Subtotal		3.631.555,87	3.655.382,73
Total do Ativo		9.808.710,37	9.531.261,15
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14	97.939,83	97.939,83
Excedentes de revalorização		2.817.042,67	2.817.042,67
Resultados transitados	14	5.108.039,32	4.982.947,25
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	877.150,67	796.017,36
Resultado líquido do período		245.811,86	185.086,65
Total do fundo do capital		9.145.984,35	8.879.033,76
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	18	307.501,62	256.236,22
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	10	51.672,22	56.560,00
Diferimentos	12	6.618,79	5.249,20
Outros passivos correntes	17	296.933,39	334.181,97
Subtotal		662.726,02	652.227,39
Total do passivo		662.726,02	652.227,39
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		9.808.710,37	9.531.261,15

Esposende, 26 de março de 2018.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

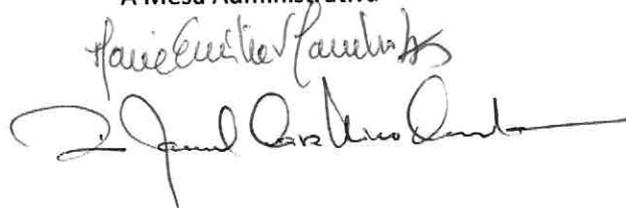
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	19	3.929.666,99	4.082.498,87
Subsídios, doações e legados à exploração	20	604.490,43	595.684,56
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(433.865,20)	(413.922,80)
Fornecimentos e serviços externos	21	(2.148.186,64)	(2.250.412,20)
Gastos com o pessoal	22	(1.629.731,03)	(1.569.958,94)
Outros rendimentos e ganhos	23	75.173,82	96.532,18
Outros gastos e perdas	24	(7.327,80)	(203.207,42)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		390.220,57	337.214,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(144.408,71)	(152.127,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		245.811,86	185.086,65
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	25	-	-
Resultados antes de impostos		245.811,86	185.086,65
Imposto sobre o rendimento do período	10		
Resultado líquido do período		245.811,86	185.086,65

Esposende, 26 de março de 2018.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos períodos de 2016 e 2017

Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	97.939,83	5.155.542,21	2.843.285,40	821.060,63	-	8.917.828,07	8.917.828,07
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	14/15							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-	(172.594,96)	(26.242,73)	(25.043,27)	-	(223.880,96)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					185.086,65	185.086,65	
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3					185.086,65	(38.794,31)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6=1+2+3+5	97.939,83	4.982.947,25	2.817.042,67	796.017,36	185.086,65	8.879.033,76	8.879.033,76

Esposende, 26 de março de 2018.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



Unidade monetária: €

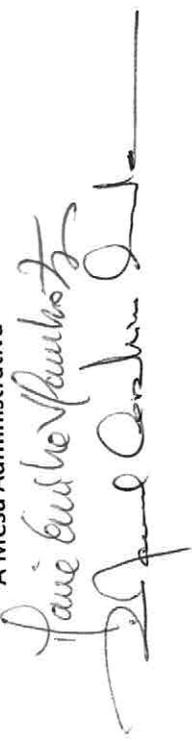
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	97.939,83	5.168.033,90	2.817.042,67	796.017,36	-	8.879.033,76	8.879.033,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	14/15		(59.994,58)		81.133,31			21.138,73
	7		(59.994,58)		81.133,31			21.138,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					245.811,86		245.811,86
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					245.811,86		245.811,86
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6+7+8+10	97.939,83	5.108.039,32	2.817.042,67	877.150,67	245.811,86	9.145.984,35	9.145.984,35

Esposende, 26 de março de 2018.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Unidade monetária: €

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES					SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO		SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					1.º ao 3.º ANO (5)	4.º e 5.º ANO (6)	6.º ANO (7)	7.º ao 9.º ANO (8)	A débito (10)		A crédito (11)	Outros deprecimentos e créditos (13)	
593	SUBSÍDIOS												
5931	Saúde XXI - UIEMP	2004	344.037,02		20.642,25	13.761,50	6.880,75	302.752,52	249.045,22	6.288,90	0,00	0,00	242.756,32
59311	FEDER - Saúde XXI - UIEMP	2004	258.027,77		15.481,68	10.321,12	5.160,56	227.064,41	186.783,91	4.716,67	0,00	0,00	182.067,23
59312	Cont. Nacional - Saúde XXI - UIEMP	2004	86.009,25		5.160,57	3.440,38	1.720,19	75.688,11	62.261,32	1.572,22	0,00	0,00	66.689,09
5932	Saúde XXI - UMD	2005	22.147,30		1.328,85	442,95	19.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59321	FEDER - Saúde XXI - UMD	2005	16.389,00		983,34	327,78	327,78	14.750,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59322	Cont. Nacional - Saúde XXI - UMD	2005	5.758,30		345,51	115,17	5.182,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5933	Medida 5.6	2005	349.750,65		28.732,89	9.577,63	9.577,63	301.862,50	237.943,82	5.629,33	0,00	0,00	232.314,49
59331	FEDER - Medida 5.6	2005	89.850,39		10.039,74	3.346,58	3.346,58	73.117,49	128.489,66	3.039,84	0,00	0,00	125.449,82
59332	Cont. Nacional - Medida 5.6	2005	200.000,00		6.693,15	2.231,05	2.231,05	48.745,01	85.659,77	2.026,56	0,00	0,00	83.633,21
59333	Cont. Privada - Medida 5.6	2005	59.900,26		12.000,00	4.000,00	4.000,00	180.000,00	23.794,39	562,93	0,00	0,00	23.231,45
5938	Requalificação Consulta Extrema e SAP	2017	100.000,00		24.192,24	1.932,84	966,42	84.201,46	100.000,00	966,42	0,00	0,00	99.033,58
5935	Programa Modelar	2009	137.712,29		8.064,18	16.128,36	8.064,18	139.327,21	177.110,36	3.295,45	0,00	0,00	173.814,91
5934	ON2 - Requalificação Misericórdia	2011	184.792,75		8.087,57	5.391,71	2.695,86	118.617,62	118.626,95	2.686,60	0,00	0,00	115.940,35
5939	EMPE	2011	31.500,00		18.900,00	12.600,00	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00

27452	OUTROS												
27452			935.147,26		93.796,53	52.510,44	24.965,51	763.874,78	789.026,35	25.166,70	0,00	0,00	863.859,66
27452													

43	INVESTIMENTO												
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2003	96.277,88	2%	5.896,67	3.931,12	1.955,56	86.484,53	74.691,14	1.122,68			72.725,88
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2004	454.949,21	2%	27.296,95	18.197,97	9.098,98	400.355,30	354.860,38	9.098,98			345.761,40
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2005	87.475,12	2%	5.248,51	3.499,00	1.749,50	76.978,11	69.980,11	1.749,50			68.230,61
43211	Obras Remodelação Creche Medida 5.6	2006	661.883,60	2%	39.713,02	26.475,34	13.237,67	582.457,57	542.744,56	13.237,67			529.506,89
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2009	56.535,56	2%	3.392,13	2.261,42	1.130,71	49.455,97	46.359,17	1.130,71			45.228,46
43211	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2009	56.195,97	2%	3.372,00	2.246,00	1.124,00	49.455,97	49.455,97	1.124,00			48.331,97
43211	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2005	47.802,58	16,67%	23.901,34	15.934,23	7.967,01	0,00	0,00	0,00			0,00
43331	Material Hospitalar Saúde XXI UIEMP	2005	257.933,60	16,67%	128.967,08	85.978,04	42.988,50	0,00	0,00	0,00			0,00
43331	Material Hospitalar Saúde XXI UMD	2006	58.140,72	16,67%	19.070,41	19.380,28	9.690,02	0,00	0,00	0,00			0,00
43311	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2010	219.096,67	2%	13.181,80	8.787,87	4.393,83	193.333,07	197.727,02	4.393,83			193.333,09
43211	Equipamentos hospitalares Programa Modelar	2010	14.640,38	16,67%	7.320,20	4.880,14	2.440,04	0,00	0,00	0,00			0,00
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelar	2010	14.150,01	20,00%	2.480,01	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelar	2010	11.796,00	20,00%	5.896,01	3.932,01	1.965,98	0,00	0,00	0,00			0,00
43211	Obras Requalificação Misericórdia	2011	154.403,78	2%	9.264,11	6.176,07	3.088,04	135.873,57	142.049,62	3.088,04			138.961,58
434	Viatura EMPE	2011	45.000,00	20,00%	27.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00			9.000,00
432	Requalificação Consulta Extrema e SAP	2017	345.151,40	2,00%	20.709,08	13.806,06	0,00	0,00	345.151,40	6.903,02			336.151,40

	TOTAL DO INVESTIM. - EMP. A - EX.:		1.967.190,57		264.187,69	176.125,13	88.061,89	1.438.815,05	1.335.818,35				1.451.079,88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Unidade monetária: €

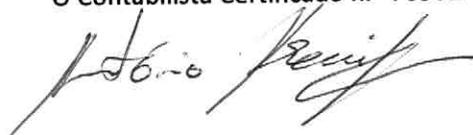
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

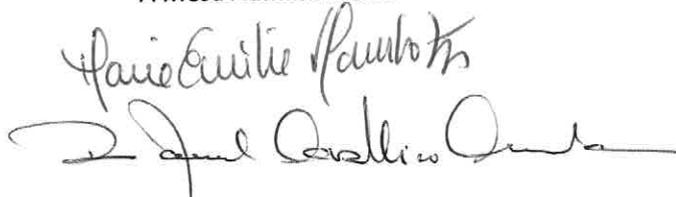
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		4.810.108,39	4.902.437,59
Pagamento a fornecedores		(2.530.786,44)	(2.619.515,25)
Pagamentos ao pessoal		(1.629.731,03)	(1.100.258,22)
Caixa gerada pelas operações		649.590,92	1.182.664,12
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(436.808,61)	(580.195,57)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		212.782,31	602.468,55
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(415.383,54)	(79.393,69)
Ativos intangíveis	6		
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			738,00
Juros e rendimentos similares			283,15
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(415.383,54)	(78.372,54)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		104.625,78	9.950,49
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		104.625,78	9.950,49
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(97.975,45)	534.046,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	3.010.307,67	2.476.261,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	2.912.332,22	3.010.307,67

Esposende, 26 de março de 2018.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa





ANEXO

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da misericórdia de Esposende é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Esposende.

Desta forma, o Contabilista Certificado atesta a conformidade das contas do ano de 2017.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11 e 18) e “Diferimentos” (Nota 12).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 6



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Cientes e outros créditos

Os “*Cientes*” e as “*Outros créditos*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões e passivos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins



estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.9. Subsídios do Estado

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.10. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.11. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor



conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2016

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições	Abates	Saldo em 31-dez-2016
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1.990.073,00	-	-	1.990.073,00
Edifícios e outras construções	5.057.404,19	-	-	5.057.404,19
Equipamento básico	1.554.999,05	41.114,41	(11.534,09)	1.584.579,37
Equipamento de transporte	176.061,69			176.061,69
Equipamento administrativo	368.937,28	-	-	368.937,28
Outros Ativos fixos tangíveis		-	-	-
Total	9.147.475,21	41.114,41	(11.534,09)	9.177.055,53
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.141.018,79	104.132,17		1.245.150,96
Equipamento básico	1.502.693,86	25.539,67	(11.534,09)	1.516.699,44
Equipamento de transporte	162.661,69	11.200,00		173.861,69
Equipamento administrativo	374.143,73	2.231,86		376.375,59
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-		-
Total	3.180.518,07	143.103,70	(11.534,09)	3.312.087,68

Quantia escriturada	5.966.957,14
----------------------------	---------------------

5.864.967,85

31 de dezembro de 2017

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aquisições	Abates	Saldo em 31-dez-2017
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1.990.073,00	1.947,59	-	1.992.020,59
Edifícios e outras construções	5.057.404,19	384.376,20	-	5.441.780,39
Equipamento básico	1.584.579,37	24.479,13		1.609.058,50
Equipamento de transporte	176.061,69			176.061,69
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	368.937,28	32.854,62	-	401.791,90
Outros Ativos fixos tangíveis		-	-	-
Total	9.177.055,53	443.657,54	-	9.620.713,07
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	1.245.150,96	85.875,30		1.331.026,26
Equipamento básico	1.516.699,44	25.805,23		1.542.504,67
Equipamento de transporte	173.861,69	11.200,00		185.061,69
Equipamento administrativo	376.375,59	13.895,31		390.270,90
Outros Ativos fixos tangíveis	-			-
Total	3.312.087,68	136.775,84	-	3.448.863,52

Quantia escriturada	5.864.967,85
----------------------------	---------------------

6.171.849,55

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2016

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições	Saldo em 31-dez-2016
Custo			
Programas de computador	56.199,49		56.199,49
Total	56.199,49	-	56.199,49
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	39.542,72	9.023,90	48.566,62
Total	39.542,72	9.023,90	48.566,62
Quantia escrituada	16.656,77		7.632,87

31 de dezembro de 2017

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aquisições	Saldo em 31-dez-2017
Custo			
Programas de computador	56.199,49		56.199,49
Total	56.199,49	-	56.199,49
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	48.566,62	7.632,87	56.199,49
Total	48.566,62	7.632,87	56.199,49
Quantia escrituada	7.632,87		-

7. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 2016 e 2017 as rubricas "Inventários" e "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2016	Compras	Inventário em 31-dez-2016	Compras	Inventário em 31-dez-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	70.060,24	382.732,97	58.844,92	400.879,74	58.367,93
Total	70.060,24	382.732,97	58.844,92	400.879,74	58.367,93

Descrição	2017	2016
Inventário Inicial	58.844,92	70.060,24
Compras	433.388,21	402.707,48
Inventário Final	58.367,93	58.844,92
CMVMC	433.865,20	413.922,80

8. Clientes e utentes

Para os períodos de 2016 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Clientes e Utentes c/c	642.670,82	504.879,05
Clientes	612.230,62	448.875,78
Utentes	30.440,20	56.003,27
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes		
Utentes		
Total	642.670,82	504.879,05

Nos períodos de 2016 e 2017 foram registadas as seguintes perdas e reversões de perdas por imparidade:

Descrição	2017	2016
Clientes		-
Utentes		
Total	-	-

9. Adiantamentos a fornecedores

O saldo desta rubrica compreende os adiantamentos efetuados a fornecedores por conta de compras.

10. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Ativo		
Outros Impostos e Taxas	51,96	51,96
Total	51,96	51,96
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	284,97	213,84
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	22.604,93	28.371,73
Segurança Social	28.782,32	27.974,43
Total	51.672,22	56.560,00

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	284,97	213,84
Total	284,97	213,84

11. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		3.472,28
Devedores por acréscimos de rendimentos		66.074,60
Entidades devedores por subsídios	8.213,85	5.905,35
Outros Devedores	5.286,09	1.213,90
Total	13.499,94	76.666,13

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	4.633,00	4.633,00
Total	4.633,00	4.633,00
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	6.618,79	5.249,20
Total	6.618,79	5.249,20

13. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Caixa	21.788,35	24.434,00
Depósitos à ordem	2.890.543,87	2.985.873,67
Total	2.912.332,22	3.010.307,67

14. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017
Fundos	97.939,83	-	-	97.939,83
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	4.982.947,25	197.466,67	(72.374,60)	5.108.039,32
Excedentes de revalorização	2.817.042,67			2.817.042,67
Outras variações nos fundos patrimoniais	796.017,36	106.300,00	(25.166,69)	877.150,67
Resultado líquido do período	185.086,65	245.811,86	(185.086,65)	245.811,86
Total	8.879.033,76	549.578,53	(282.627,94)	9.145.984,35

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2016 e 2017, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2017
Subsídios ao investimento	796.017,36	106.300,00	25.166,69	877.150,67
Total	796.017,36	106.300,00	25.166,69	877.150,67

16. Financiamentos obtidos

Em 2016 e 2017 a entidade não apresentava valores relativos a "Financiamentos obtidos".

17. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
	Corrente	Corrente
Pessoal	3.627,53	2.480,62
Fornecedores de investimentos	4.944,08	8.097,57
Credores por acréscimos de gastos	195.152,18	195.152,18
Outros credores	93.209,60	128.451,60
Total	296.933,39	334.181,97

18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2017	31-dez-2016
Fornecedores c/c	307.501,62	256.236,22
Total	307.501,62	256.236,22

19. Serviços prestados

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes valores relativos "Serviços Prestados:"

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços	3.929.666,99	4.082.498,87
Total	3.929.666,99	4.082.498,87

20. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2016 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídio à exploração":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	604.490,43	595.684,56
Total	604.490,43	595.684,56

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	1.884.292,64	1.930.336,07
Materiais	27.172,20	32.515,88
Energia e fluidos	135.754,86	142.961,33
Deslocações, estadas e transportes	923,80	738,58
Serviços diversos (*)	100.043,14	143.860,34
Limpeza higiene e conforto	30.752,26	52.836,30
Seguros	8.778,14	15.922,55
Rendas e alugueres	19.968,48	22.100,03
Total	2.148.186,64	2.250.412,20

22. Gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2016 foi de 141 e em 2017 foi de 123.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	1.331.401,91	1.278.062,28
Encargos sobre as remunerações	273.077,56	255.705,28
Outros gastos com o pessoal	25.251,56	36.191,38
Total	1.629.731,03	1.569.958,94

23. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Outros rendimentos e ganhos	75.173,82	96.532,18
Subsídios ao investimento	25.166,69	25.043,27
Donativos	4.625,78	9.950,49
Juros obtidos	440,77	283,15
Total	75.173,82	96.532,18

24. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	1.446,85	3.538,75
Dívidas incobráveis	143,75	195.766,67
Outros gastos e perdas (*)	5.737,20	3.902,00
Quotizações	3.552,00	3.552,00
Outros	2.185,20	4.252,00
Total	7.327,80	203.207,42

25. Resultados de financiamento

Nos períodos de 2016 e 2017 não existiram gastos e rendimentos relacionados com juros e similares.

26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2016 e 2017, foram de 3.600,00€ (IVA excluído) em cada um dos períodos.

27. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 26 de março de 2018.

Esposende, 26 de março de 2018

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa

